



MUNICÍPIO DO RECIFE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.1.25.2020, celebrado em 16 de janeiro de 2020, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA – EPP, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.1.25.2020, celebrado em 15 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO:** o CI nº 329/2021-DIT/SEDUC, de 14.10.2021 (p.1); CI nº 330/2021-DIT/SEDUC, de 14.10.2021 (p.2); Ofício nº 080/2021-DIT/GGAF/DEAF, de 14.10.2021 (p.3); Anuência da CONTRATADA, de 15.10.2021 (p.4); Nota Técnica nº 038/2021-DIT/GGAF/DEAF, de 14.10.2021 (p.5-6); Termo de Designação (p.31-32); Justificativa da Gerência de Compras, Almoxarifado e Patrimônio (p.87); CI nº 372/2021-DIT/SEAF/SEDUC, de 19.11.2021 (p.101); Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2021.14 01.4.181 (107); Ofício nº 526/2021-SEAF/SEDUC, de 15.12.2021 (p.108), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 16.01.2022 e termo final 15.01.2023.

§1º. O valor global do Contrato, para o período ora prorrogado, permanece R\$ 6.497,28 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0112.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.005020

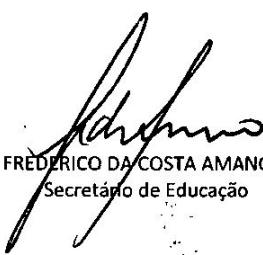


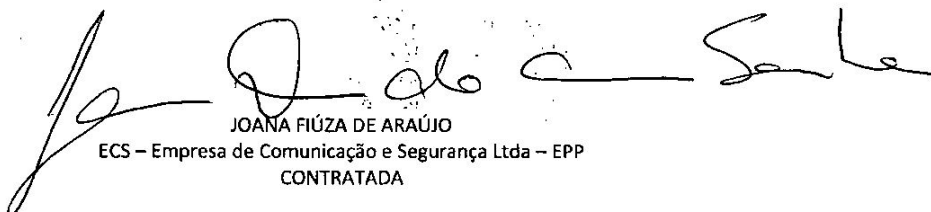


MUNICÍPIO DO RECIFE

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, e rubricadas pelos presentes a este ato e ainda registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/1993.

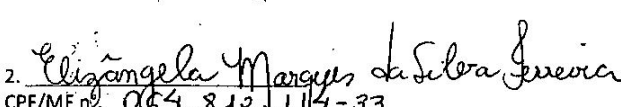
Recife, 15 de dezembro de 2021.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação


JOANA FIÚZA DE ARAÚJO
ECS – Empresa de Comunicação e Segurança Ltda – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. 
CPF/MF nº. 064.812.114-33

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.005020.





MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.25.2020,
FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: Ata de Registro de Preços Corporativa nº 002/2019 – SAD/PE, referente ao Processo Administrativo nº 279/2018 – CCPL- I.PE.0186.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 186/2018, na condição de órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA – EPP.

Objeto: A prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

Prazo: 16.01.2022 a 15.01.2023.

Preço Global: R\$ 6.497,28 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0112.

Recurso Financeiro: Educação – Compl. Limite Constitucional.

TEACON021809Mário/Miguel
2021.02.005020

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.005020



Prefeitura da Cidade do Recife

TRANSCRITO

As fls. 9144 Livro nº 01

Em 07.06.2022

SÉRGE

Fundação